DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5151/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PROCRASTINAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que Portaria nº5094/2018, de 15 de fevereiro de 2018, teve o fito de conceder férias a vários servidores públicos municipais, dentre eles a Sra. Vanessa Nogueira Almeida Ramos, lotada na Unidade de Saúde da Família, no cargo de auxiliar dentário.

Considerando que por meio do Ofício/Saúde/Fernão nº194/2018, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. Luciana Rodrigues Andery Amorim, foi informado acerca da impossibilidade no gozo de férias no período anteriormente estabelecido;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado o gozo de férias da Servidora Pública Municipal, Sra. Vanessa Nogueira Almeida Ramos, portadora da CI/RG nº 47.093.823-7-SSP/SP e CPF/MF nº 404.733.468-50, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Dentário na Unidade de Saúde da Família, deste Município, para um período a ser previamente agendado e que não supere 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5152/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5052/2018, de 23 de abril de 2018.

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 6º Período
DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO	79,13
ELISANGELA FERNANDES NEVES PARDO	60,25

PORTARIA Nº 5153/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO	07/07/2014 a 07/01/2018
2	ELISANGELA FERNANDES NEVES PARDO	09/03/2015 a 23/03/2018

Art. 2º - O Servidor elencado no artigo 1º dessa portaria desde a presente data fica promovido para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5154/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. IZIDORO CANEZIN DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01 de maio de 2018, o Sr. Izidoro Canezin da Silva, portador do RG nº 11.655.407, e do CPF nº 067.838.718-43, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, retornando em efetivo exercício a partir de 01 de maio de 2018, no cargo de provimento Efetivo de Motorista, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das garantias e demais vantagens deste cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA N° 5155/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01 de maio de 2018, a Sra. Angelica da Silva Rodrigues Mira, portadora do RG nº 40.295.178-5, e do CPF nº 319.584.808-27, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, retornando em efetivo exercício a partir de 01 de maio de 2018, no cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das garantias e demais vantagens deste cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Outros atos

EDITAL Nº 567/2018

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 1º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, do Funcionário Público Municipal constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 07 (sete) de maio de 2018. Eu, Rosane Cristina F. da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de maio de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 1º Período
ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	55,00
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	55,00
LUCAS MAREGA MARQUES	55,00
NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	55,00

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018

Jaime de Almeida Mira, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

C O N V I D A a população, agentes políticos, servidores, entidades civis e de classe do Município de Fernão para a realização de A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A no dia 21 de maio de 2018, segunda-feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei n.º 009/2018 de 26 de abril de 2018, de iniciativa do Executivo Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá Outras Providências, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar n.º 131 , de 27 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de maio de 2018.

Jaime de Almeida Mira

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo